

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

**ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 08/2017/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de alunos com deficiência visual, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de 10 a 17 de janeiro de 2017, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Teresina Central/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Teresina Central.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	09 de janeiro de 2017
Período de inscrições	10 a 17 de janeiro de 2017
Processo Seletivo	18 e 19 de janeiro de 2017
Divulgação dos Resultados	20 de janeiro de 2017

3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2016, o Campus Teresina Central do IFPI disponibilizará 05 (cinco) vagas de monitores e Cadastro de Reserva (CR), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que freqüentem o mesmo curso do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

	Necessidade Específica do Aluno a ser atendido	Turno	Total de vagas	Carga-horária
Monitoria I	Deficiência Visual	Tarde	02	20h
Monitoria II	Deficiência Física	Manhã	01	20h
Monitoria III	Deficiência Física	Tarde	02	20h
TOTAL			05	-----

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Teresina Central/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

- 4.1.1 Ser regularmente matriculado e frequentando a partir do 2º ao 7º período dos cursos técnicos ou superiores
- 4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.
- 4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

MONITORIA	REQUISITOS
Monitoria I	Certificado ou estar cursando: Licenciatura em Matemática; licenciatura em Física;
Monitoria II	- Certificado ou estar cursando: técnico em Informática; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciências da Computação.
Monitoria III	- Certificado ou estar cursando: técnico em Administração; técnico em Contabilidade; Tecnologia em Secretariado; Ciências Contábeis; Administração.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas no NAPNE, sala 05, térreo (antiga Diretoria Geral), prédio B, com a entrega dos seguintes documentos:
- 5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- 5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;
- 5.1.3 Cópia de RG e CPF;
- 5.1.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI Teresina Central.
- 5.1.5 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI;
- 5.1.6 Entregar os documentos referentes ao item 4 deste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista;
- 6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

Classificação
MONITORIA I
Cursos mencionados no item 4.3.1; Curso de Informática em leitores de tela; Experiência em trabalho com pessoas com deficiência visual. Curso de Braille

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

MONITORIA II
Curso mencionados no item 4.3.1; Experiência em trabalho com pessoas com deficiência física.
MONITORIA III
Cursos mencionados no item 4.3.1; Curso de Informática em leitores de tela; Experiência em trabalho com pessoas com deficiência visual. Curso de Braille.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativas em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 10.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Teresina Central.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2017

Ana Lidia de Oliveira Feitosa
Coordenadora do NAPNE IFPI Teresina Central



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

EDITAL 08/2017/NAPNE

Modalidade: MONITORIA

Natureza: (x) REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Nome:

Matrícula:

Curso:	Turma:	Turno:
---------------	---------------	---------------

Endereço Residencial					Bairro
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	RG:
CPF:					
Endereço Eletrônico:					

Turno disponível:

Deficiência a ser atendida:

Monitoria I ()
Monitoria II ()
Monitoria III ()

Módulos:	Carga Horária Total:	Nº de alunos a serem atendidos
	(Comunicação e transcrição de conteúdo): 20h	02 (dois) monitores para atendimento a 01 (um) aluno com necessidades específicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

EDITAL Nº08/2017/NAPNE - SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O NAPNE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____ DATA : ____/____/____

Local (PI), ____/____ de 2017.

Assinatura do candidato